



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 541/2017.

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Disponibilizar sobre a readaptação **permanente** a partir de 12/05/2017, da servidora Municipal Sr^a Sebastiana Galeano, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 2822, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEI Mariano Carneiro da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 12/05/2017.

LADÁRIO-MS., 26 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal